



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0145 - www.camaramariopolis.com.br - Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Página 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Com fulcro no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 15/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2021 nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, objetivando a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de servidor do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso de aperfeiçoamento com o tema “NOVA DISPENSA DE LICITAÇÃO”, a ser realizado no período de 19 a 22 de outubro de 2021 na cidade de Curitiba – PR, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Inscrição no curso de aperfeiçoamento com o tema “NOVA DISPENSA DE LICITAÇÃO”, a ser realizado no período de 19 a 22 de outubro de 2021 na cidade de Curitiba – PR.	01	Unidade	1.533,00	1.533,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.533,00	

2. EMPRESA EXECUTORA

2.1. O objeto deste processo de Inexigibilidade de Licitação será executado pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (UNIPUBLICA), inscrita no CNPJ

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0145 - www.camaramariopolis.com.br - Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Página 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

nº 36.731.728/0001-30.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de execução do curso será de 04 (quatro) dias, sendo no período de 19 a 22 de outubro de 2021.

4. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. Este processo de Inexigibilidade de Licitação se justifica em decorrência da inviabilidade de competição, conforme o disposto no artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, motivada pelos seguintes requisitos:

a) **serviço técnico especializado (art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021):** com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, trata-se da contratação de serviço técnico especializado, destinado a treinamento e aperfeiçoamento de agentes públicos municipais, haja vista que é um curso que contempla temas específicos no âmbito da Gestão Pública Municipal; e

b) **notória especialização da contratada (art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021):** a UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (UNIPUBLICA) atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, com experiência, possuindo corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada, consoante se infere da documentação anexa, notadamente dos currículos dos professores/palestrantes que ministrarão o tema do curso e dos atestados de capacidade técnica emitidos por outros contratantes.

6.2. Considerando as peculiaridades de que se reveste o objeto da presente solicitação, faz-se necessário registrar as seguintes considerações: trata-se de adesão a um curso calendarizado e previamente organizado, com data específica e predeterminada pela empresa executante, voltado a público específico, no caso os agentes públicos municipais, e com tema e professores/palestrantes estritamente definidos, e ademais, tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são exclusivos; destarte, tais circunstâncias o tornam um curso com características singulares, de natureza única, e o constituem em objeto ímpar que se exaure com sua execução, tornando inviável a competição.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

2

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0145 - www.camaramariopolis.com.br - Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Página 3/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

5.1. A escolha pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (UNIPUBLICA) se deu em função de ser uma empresa que possui capacidade técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação e treinamento profissionais ligados à área da Gestão Pública, contando com corpo docente qualificado e com experiência na respectiva área ministrada, conforme se extrai da documentação anexa, notadamente dos currículos dos professores/palestrantes que ministrarão o tema do curso, e dos atestados de capacidade técnica emitidos por outros contratantes.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. O preço cobrado pela inscrição no curso promovido pela empresa executora está em patamares aceitáveis, sendo unificado para todos os participantes, e está em conformidade com os preços propostos a outros contratantes, em decorrência do fornecimento de serviços similares.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto supracitado no item 1 deste instrumento correrão por conta dos recursos financeiros oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.001-01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
- 3.3.90.39.00.00.00 (09) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.05.00.00 – Serviços técnicos profissionais.

Mariópolis, 18 de outubro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0145 - www.camaramariopolis.com.br - Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Página 4/5



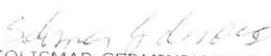
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 30/2021

Fica autorizado o Agente Administrativo JULIO CEZAR HOLTZ, portador do CPF nº 042.011.359-26, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a três diárias e meia, para pagamento de despesas de viagem a Curitiba – PR, nos dias 19 a 22 de outubro de 2021, para participar do curso com o Tema: “Nova Dispensa de Licitação”, promovido pela Unipública Curitiba .

Mariópolis/Pr., em 18 de outubro de 2021


SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:
Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: RES Nº 02/2019
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo,
Data: 18/10/2021
Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano V – Edição nº 0145 - www.camaramariopolis.com.br - Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Página 5/5



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PORTARIA Nº 03/2021

Solismar Germiniani de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 28, § 4º, da Lei nº 50/2017,

RESOLVE

Art. 1º Promover verticalmente a servidora Anarita Sangalli, cargo de Zeladora, ratificando a apresentação de uma titulação de Nível B, Curso Profissionalizante, nos termos do art. 33, II, da Lei nº 50/2017, aplicando-se o coeficiente constante do Anexo VII da referida lei pela ascensão ao novo nível, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 18 de outubro de 2021.


Solismar Germiniani de Souza
Presidente